

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC**

**Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMAC**

**CÂMARA TÉCNICA DA BACIA DRENANTE ÀS LAGOAS COSTEIRAS**

**Ata da 73ª Reunião Ordinária de 27/05/2015**

Às dez horas e trinta minutos, do dia 27 de maio de dois mil e quinze, no Centro Administrativo São Sebastião - CASS, sede da Prefeitura do Rio de Janeiro sito à Rua Afonso Cavalcanti nº 455 - Cidade Nova, na sala de reuniões do CONSEMAC/12º andar – Rio de Janeiro/RJ. Realizou-se a 73ª reunião da Câmara Técnica da Bacia Drenante às Lagoas Costeiras (CTBDLC) do CONSEMAC.

O coordenador, Sr. David Zee, representante da CÂMARA COMUNITÁRIA DA BARRA DA TIJUCA – CCBT, assim como o Maurício Soares do INEA, justificaram as ausências.

A reunião contou com a presença das seguintes instituições e seus respectivos representantes: Suzana Claudia Monteiro de Barros, SMAC; Mônica Montenegro e Ana Lúcia Santoro representantes da Rio Águas/SMAR; Eliane H. Sakamoto, representante da SMU; Alex José dos Santos, Felipe da Costa Brasil e Gisele C. de Vasconcelos, do CREA/RJ; Sandra Beltrão da OAB; Mauro Pimentel, representando a CEDAE e Sr. Iberê Cezar, representando a CCBT. Como convidadas as instituições AMAR, representada pelo Sr. Sergio Andrade e APEDEMA-RJ, representada pelo Sr. Nelson Reis Filho.

A reunião teve início com os esclarecimentos do representante do CREA, Sr. Alex, sobre o processo aberto no CREA, na antiga gestão, sobre denúncias ambientais ocorridas no Sistema Lagunar de Jacarepaguá. Informou que o mesmo encontra-se em processo de extinção, assim como das partes envolvidas. O representante do CREA esclareceu que a competência da instituição é de fiscalização do exercício profissional.

O representante do CREA, Sr. Alex dos Santos esclareceu ainda aos membros da CT, sobre a solicitação da CTBDLC para obtenção do projeto executivo da dragagem das lagoas de Jacarepaguá, para conhecimento e apresentação à CT e análise de conformidades do exercício profissional, com vistas ao Projeto de Recuperação e Revitalização Ambiental Sustentável do Complexo Lagunar da Baixada de Jacarepaguá. Foi entregue cópia do relatório executado pelo CREA, à representante da SMAC na reunião, Sra. Suzana, que deu recibo ao representante do CREA e encaminhou o mesmo, ao Sr. Alexandre De Bonis, representante oficial da CT. Na conclusão do documento, o CREA-RJ informa que: 1-oficiará a SEA para obtenção de cópia do projeto, 2- informa que não há irregularidade do exercício das atividades, através do registro das ART's e 3-

informa que as ações de fiscalização terão continuidade, na medida em que haja apresentação do projeto e a execução das obras.

O representante da APEDEMA-RJ solicitou que seja disponibilizado na sala de reuniões um computador com internet ou sinal de wifi.

Foi realizada a discussão sobre o crescimento de ocupações irregulares na cidade do Rio de Janeiro. O CREA informou que tem dado apoio a municípios da Baixada, como Caxias e São João de Meriti, nas fiscalizações, através de um Termo de Cooperação Técnica. Foi sugerida a possibilidade de assinatura de um Termo de Cooperação Técnica entre o CREA e a Prefeitura do Rio de Janeiro, mas que a situação é bem mais complexa. Haveria necessidade de se identificar quais órgãos deveriam ser envolvidos, sendo proposto que o tema seja discutido em futuras reuniões.

Finalmente, foi sugerido pelo apoio consultivo do CONSEMAC, Sr. Nassim Boukai que o documento “Recomendações para a Recuperação Ambiental do Sistema Lagunar de Jacarepaguá” que reflete as preocupações da sociedade da Cidade do Rio de Janeiro fosse reavaliado quanto à viabilidade ou possibilidade de ser reapresentado na forma de um Parecer Técnico, conforme modelo elaborado pela Câmara Técnica da Bacia Drenante à Baía de Sepetiba, encaminhado ao Coordenador David Zee pelo CONSEMAC.

O referido Documento será apresentado pelo coordenador David Zee, em caráter informativo, em reunião ordinária do CONSEMAC do dia 9/6, no CASS da Prefeitura do Rio, às 09h30minh,

28/05/2015.

**Suzana Claudia Monteiro de Barros**

Representante da SMAC/ Substituta eventual na reunião.

**Próxima reunião: dia 24/06/2015**

**Pauta: Discussão e avaliação pelos representantes da CTBDLC, quanto a à viabilidade do documento de “Recomendações”, ser um Parecer Técnico, conforme sugestão do apoio consultivo do CONSEMAC.**